



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA VIGÉSIMA E VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 17 de junho de 2025

Início: 19h 11min.

Término: 20h 20min.

Mesa Diretora:

Presidente: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pela Presidenta;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 03 de junho de 2025;

4ª) Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 33/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Parecer nº. 30/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº 20/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 28/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 55/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Parecer nº. 38/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 28/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 36/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 59/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Parecer nº. 49/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 35/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Parecer nº. 46/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Todos aprovados.

5ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 62, de 12 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 64, de 13 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de contribuição à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 65, de 13 de junho de 2025, que “Autoriza aumento de subvenção social às Entidades que menciona e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- Projeto de Lei nº. 60, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas de identificação em terrenos urbanos não edificadas no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 61, que “Institui a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias”, de autoria do Vereador Edison de Souza Silva. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 63, que “Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Dr. Alexandre Ferreira de Oliveira”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Nei Medina de Oliveira; Relatora: Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade; Secretária: Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva.

- Projeto de Resolução nº. 09, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2023”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

6ª) Proposições dos Vereadores:

- **Moção de Aplausos nº. 21/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, parabenizando Diego da Silva Santos (Diego Kinder), em reconhecimento ao relevante trabalho social desenvolvido junto às crianças e adolescentes dos Bairros Bela Vista, Novo Horizonte, São Cristóvão e Avenida. Aprovada.

- **Indicação nº. 209/2025:** Vereador Vivaldi D’avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a realizar o asfaltamento do trecho da Rua Hemógenes Pinto Vieira, localizado



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

entre as Ruas Dom Justino José Santana e Antônio Salvador, no Bairro Santa Rita. Aprovada.

- **Indicação nº. 210/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Zita Barroso, no Bairro Chácara dos Palmares. Aprovada.

- **Indicação nº. 211/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a realização de estudos para verificar a possibilidade de criação de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a motos na Avenida Tiradentes, próximo à Arteca. Segundo o Vereador, o pedido justifica-se, tendo em vista que um grupo de motoboys alugou recentemente uma loja no prédio da Arteca, com o intuito de estabelecer um ponto de apoio para suas atividades. Aprovada.

- **Indicação nº. 212/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de implementação de aulas de voleibol nas quadras públicas localizadas nos Bairros Santa Rita, Três Marias, São Cristóvão e São José. Aprovada.

- **Indicação nº. 222/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, indicando ao Executivo Municipal que seja providenciada a instalação de mais um braço de iluminação pública no poste situado na esquina das Ruas Armando Delage e Antero Isabel, no Distrito de Taruaçu. Aprovada.

- **Indicação nº. 226/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, a instalação de uma grade de contenção animal na estrada situada após o Sítio dona Isabel, no Morro do Tongó, situado em frente à antiga Tapuia. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 208/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, sugerindo que o Executivo Municipal remeta Anteprojeto de Lei como Projeto de Lei e amplie a licença paternidade para o prazo de 20 (vinte) dias, aplicável a todos os servidores e empregados públicos municipais, assegurando condições dignas e igualitárias de participação dos pais nos primeiros dias de vida de seus filhos. Aprovada.
- **Indicação nº. 223/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal a aquisição de sopradores de ar para serem utilizados pela Defesa Civil como mais uma ferramenta no combate a incêndios em nosso Município. Aprovada.
- **Indicação nº. 225/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, indicando ao Chefe do Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização do calçamento no final da Rua Jader Henriques Furtado, no Bairro José Maria Fam. Além do calçamento, o Vereador solicitou, também, a extensão das redes de esgoto e de iluminação pública, a fim de garantir infraestrutura básica adequada aos moradores Aprovada.
- **Indicação nº. 224/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado de Araci. Aprovada.
- **Indicação nº. 227/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de construir quiosques em pontos estratégicos do Município. Aprovada.
- **Indicação nº. 214/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja solicitado ao setor competente um estudo para a criação de mecanismos e estratégias que incentivem a população a permitir o acesso dos agentes de endemias às residências para a realização de vistorias e combate a focos do mosquito transmissor da dengue, zica e *Chikungunya*. A Vereadora sugeriu que o Município promova campanhas de conscientização,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ações educativas e, se necessário, estude a viabilidade de instrumentos legais ou administrativos que colaborem para garantir o acesso seguro e autorizado dos agentes às residências, sempre com respeito aos direitos dos moradores e à devida identificação dos profissionais. Adicionalmente, sugeriu que o Executivo realize um estudo junto ao setor de Endemias para avaliar a viabilidade da adoção de turnos diferenciados de trabalho para os agentes, de modo a facilitar as visitas domiciliares, especialmente para atender os moradores que se ausentam durante todo o dia em razão de compromissos profissionais. Aprovada.

- **Indicação nº. 213/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja encaminhado pedido ao setor competente para que o Município observe e possa cumprir as determinações da Lei Federal nº 15.139/2025, publicada recentemente, e que “Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental e altera a Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta”. Aprovada.

- **Indicação nº. 215/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, indicando ao Executivo Municipal a instalação de um reservatório de água na creche situada no Distrito de Taruaçu. Aprovada.

- **Indicação nº. 219/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, indicando ao Executivo Municipal, através do Setor competente, que seja providenciada a pavimentação asfáltica da Rua Euvaldo Lodi, no Bairro Cidade Nova.

- **Moção de Aplausos nº. 22/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando o atleta Adoniran Batista Rocha, pelo excelente desempenho no 9º Passeio Ciclístico do Aventureiro, realizado no dia 15 de junho de 2025, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro.

- **Moção de Aplausos nº. 20/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, manifestando votos de aplausos à Loja Didi Materiais de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Construção, pelos 42 anos de atividades em São João Nepomuceno, celebrados no mês de maio.

- **Indicação nº. 217/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria competente a providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Cônego Reis, próximo ao nº 160, no centro da cidade. Segundo o Vereador outra ação importante será a melhoria na iluminação pública, pois devido à quantidade de árvores existentes na Rua 8 de Março, rua paralela à Rua Cônego Reis, é extremamente necessária a colocação de mais pontos de luz na Rua Cônego Reis. Ele sugestionou a instalação de mais um braço de luminária ou refletor próximo ao imóvel de nº 213, localizado na Rua 8 de Março.

- **Indicação nº. 218/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a secretaria competente a estudar a possibilidade de refazer a captação de águas pluviais existente no perímetro urbano da Rodovia LMG858, próximo ao Bairro Chácara dos Palmares. Segundo o Vereador a presente indicação justifica-se em razão de problemas existentes na obra, o que a torna ineficiente no período das chuvas, proporcionando um acúmulo de lama na pista de chegada à nossa cidade. O Vereador disse que, conforme sugestão de moradores que conhecem de perto o problema, faz-se necessária a ampliação na área de vasão das águas. Também foi sugerida a elevação do passeio, pois a água e a lama, invariavelmente, invadem grande extensão da calçada e a elevação do passeio, pois a água e a lama, invariavelmente, invadem grande extensão da calçada.

- **Indicação nº. 221/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria competente a realizar a recuperação do calçamento da Rua Francisco José de Freitas, conhecida como “Beco da Bassamar”, com a possibilidade de aplicação de asfalto. Além disso, o Vereador sugeriu que seja avaliada a viabilidade de construção de uma área de lazer em suas proximidades.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 216/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que seja elaborado e enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo a criação do Conselho Municipal da Cidade, tomando como referência a estrutura do Conselho das Cidades, instituído em âmbito nacional em 2004 e integrante do Ministério das Cidades.

- **Indicação nº. 220/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que analise a possibilidade de ser implantada a “Casa dos Conselhos” em São João Nepomuceno e se destinar um servidor público municipal para atuar como secretário na mesma, recebendo os munícipes e prestando informações, bem como cuidando dos documentos e arquivos dos diversos Conselhos.

7ª) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 33/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 55/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades que menciona, e dá outras providências”, com emenda. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 59/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”, com emenda. Aprovado.

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 33, 55 e 59/2025.

8ª) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

9ª) A Presidenta declarou encerrada a vigésima Sessão e declarou aberta a vigésima primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 33/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 55/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades que menciona, e dá outras providências”, com emenda. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 59/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”, com emenda. Aprovado.

10) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 33, 55 e 59/2025.

14) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Reunião Solene para entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania São-joanense. Dia 27 de junho de 2025, às 19 horas, no Museu Municipal.

- Próxima Reunião Ordinária dia 22 de julho de 2025, em virtude do recesso parlamentar.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

Redatora: Paula Soares Knop.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO